



Proc. Administrativo 1.591/2023



De: **Fabio Paques de Oliveira Graça** Setor: **SEMAD - Licitações e Contratos Administrativos - SEÇÃO LICITAÇÃO E CONTRATOS**

Despacho: **24- 1.591/2023**

Para: **GAB - Gabinete do Prefeito**

Assunto: **Contratação de Agente de Integração de Estágio visando o desenvolvimento de atividades conjuntas para a operacionalização de programa de estágios curriculares remunerados de estudantes de nível superior para atuarem em diversas Secretarias da Prefeitura M**

Jacupiranga/SP, 06 de Dezembro de 2023

EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL,

Diante da minha recente nomeação como Secretário Municipal de Administração e a natural mudança de gestão e prioridades, tenho como certa a desnecessidade dos serviços aqui licitados, bem como, entendo que a gestão de estagiários deve e pode ser realizada diretamente pela Prefeitura Municipal, uma vez que, a demanda por estagiários não é tão grande e a indefinição que cerca toda a economia do país para o ano subsequente não recomenda contratações com baixo índice de necessidade.

Fundamento ainda a revogação deste procedimento com supedâneo no art. 71, II da Lei 14.133/2021:

Art. 71. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

II - revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;

Sendo assim, recomendo a Vossa Excelência **a revogação deste procedimento**, com base nos fundamentos aqui descritos.

—
Fabio Paques de Oliveira Graça Secretário Municipal de Fazenda, Orçamento e Finanças